

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
EM CAMARA 3 de abril  
1913.

PRESIDENTE

*Mra. [Signature]*

R



133  
M  
Registrado  
sob. o n.º 1861  
4 de 9/3  
*[Signature]*

Cma. Camara



José d' Oliveira Cavares e  
Costa, pretende vedar o seu  
terreno, entre n.ºs 27 e 41 da Ave-  
nida Rodrigues de Freitas e den-  
tro construir provisoriamente  
um telheiro que destina a abri-  
go de materiais de construção  
este alpendre, que será construí-  
do com madeir de pinho da ter-  
ra e coberto com chapa de ferro  
pinçado e ondulada, não é vi-  
sível da via publica, conforme  
indica nos desenhos juntos e  
a vedação, será de pedra argamassada e  
assim

pede a V. Ex.ª se  
digne conceder  
a licença

Porto 27 de março de 1913.  
José d' Oliveira Cavares e Costa

foi passada a Auto. N.º 502 que nessa data  
foi passada a Auto. N.º 502 que nessa data

502

R.E.  
8ª REPARTIÇÃO  
Registro. 502  
27-3-13

Licença N.º 340  
de 9 de Abril de 1913



O abaixo assignado, mestre d'obras, declara que nos termos do respectivo regulamento, assume a responsabilidade da segurança das operarias, na execução das obras constantes neste requerimento. Porto 26 de maio de 1913 e treze.

José d'Almeida Tavares e Costa  
 Morador na Avenida Rodrigues de Freitas  
 No 300

Recebe-se a assinatura n.º

Porto, 27 de maio de 1913

Cincoenta reis

*[Handwritten signature]*  
 António Rogo



4

APPROVADA PÓRTO EM CAMARA



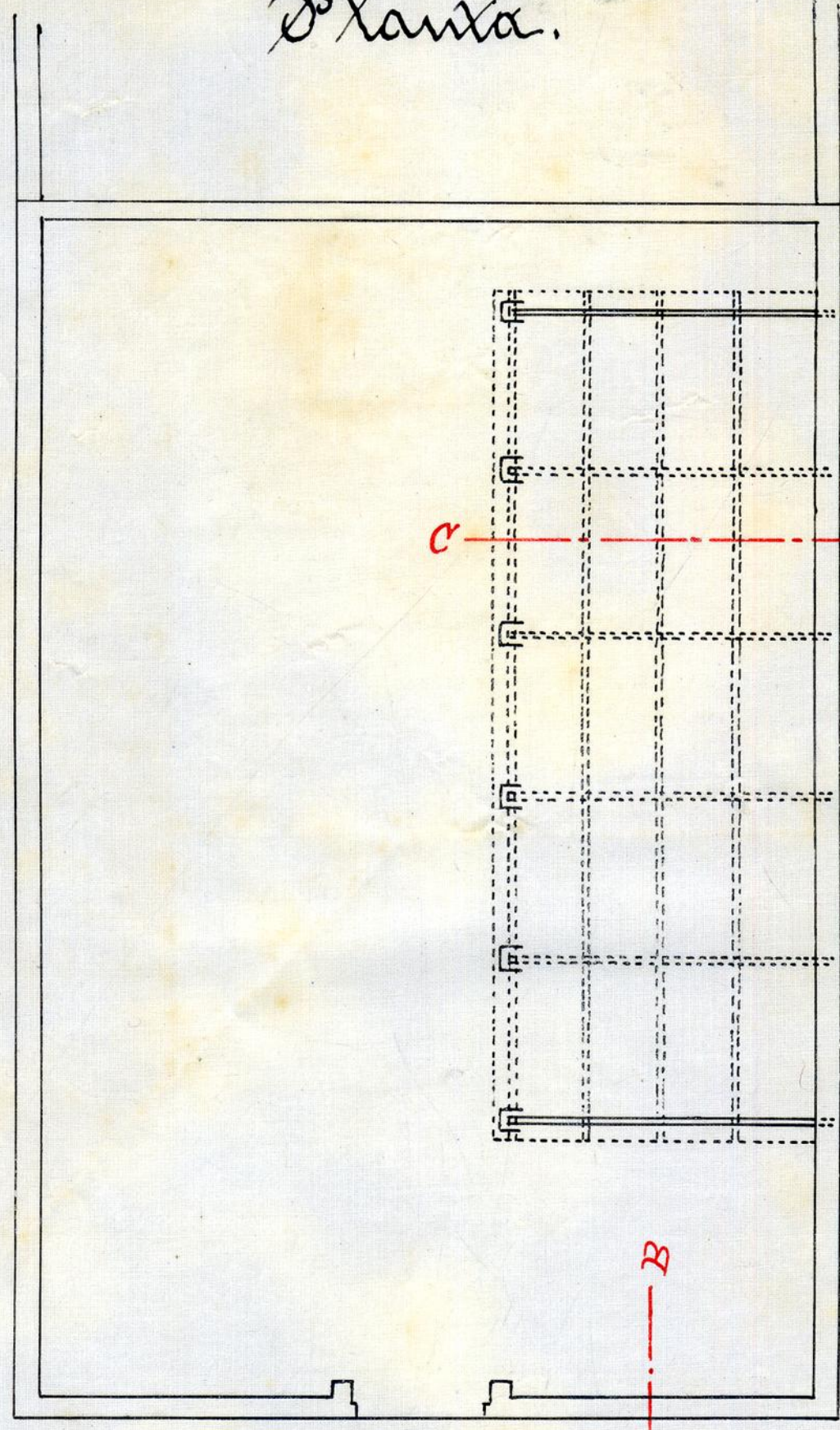
3 DE Abril DE 1916

PRESIDENTE

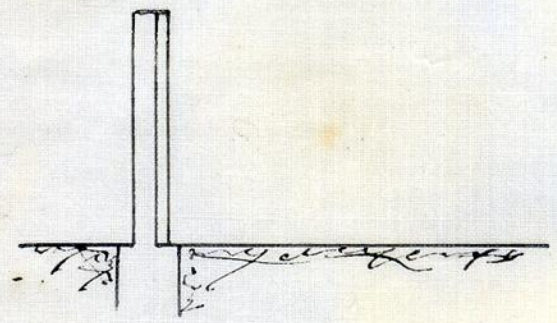
M. Mmaenite



Planta.

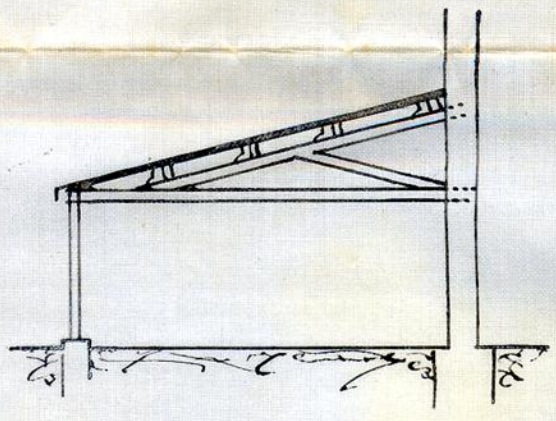
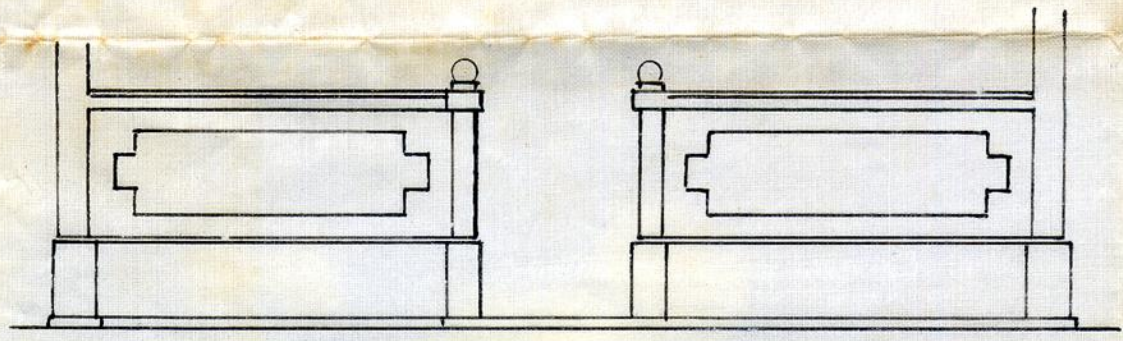


Corte em A B



Corte em C D.

alçado da frente.



Avenida Rodrigues de Freitas, entre nos 27 e 41.

José Oliveira Cavares e Costa

Escala:  $\frac{1}{100}$

155  
u

Registo { N.º 502 R.E.  
Data 27-3-913

Licença { N.º .....  
Data .....



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de muros e telheiro*

Requerente: *José Oliveira Favares e Costa*

Morada: .....

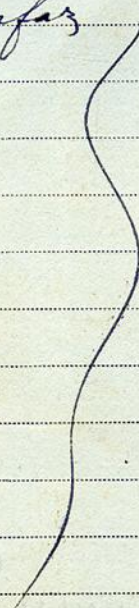
Situação da obra: *Avenida Rodrigues de Freitas, 27 a 41*

Responsavel: *o reg.º (muni. do Ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfez*



*em conformidade com o registo*

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinad*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *5 foros seis*

Observações:

*28-III-513*

*A. J. J. J. J. J.*

*Proprietário de terreno  
em Paris*

# Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito No 252

Despacho de 3 de Abril de 1913	{	Dinheiro corrente . . . . .	5\$000
		Papeis de credito . . . . .	\$
		Total Rs. . . . .	<u>5\$000</u>

Pela presente guia vai *José d'Oliveira Ferraz, Costa* entrar no Copre d' esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis*, em *dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que *lly* foi concedida a licença nº 340 d' esta data para vedar o terreno que possui na Avenida Rodrigues de Freitas, entre as nºs 273, 41.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Abril de 1913

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*[Signature]*

Recelhi a quantia de *cinco mil reis* supra mencionada.  
Thesouraria Municipal do Porto, em 9 de Abril de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 9 de Abril de 1913

*[Signature]*

*[Signature]*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José d' Oliveira Soares e Costa

para que possa vedar o terreno que possui na freguesia de Rodrigues de Freitas, entre as n.ºs 37 e 41, e dentro do mesmo terreno construir provisoriamente um telheiro destinado a abrigar de material de construção, conforme a planta que lhe foi approvada em 3 do corrente.

O impetrante sujeita-se de ao alambamento a nível de telharia que lhe foi determinado.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Abril de 1913

Arnaldo Carneiro Barbosa  
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.  
Vice PRESIDENTE,

91 Mo Soares e Costa

emolumentos para a Camara

mil réis.  
dezena

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco

mil réis, conforme a guia n.º 252